

**COMISSÃO TEMPORÁRIA DE COMUNICAÇÃO DO CAU/MG**
SÚMULA DA 03ª REUNIÃO ORDINÁRIA**LOCAL E DATA:**

DATA:	08 de maio de 2024
LOCAL:	Reunião realizada em ambiente virtual, através de videoconferência
HORÁRIO:	Convocação: 15h10min - 17h40min.

PARTICIPAÇÃO:

PRESIDIDA POR:	Marcos Winício de Sousa	Coordenador Adjunto da Comissão
PARTICIPANTES:	Isadora Fernandes Carvalho	Coord. Adjunto da Comissão
	Isadora Fernandes Carvalho	Membro Titular
	Flávio José Rodrigues de Castro	Membro Titular
	Guilherme Guedes Jabour	Membro Titular
ASSESSORIA:	Flávio Vidigal de Carvalho Pereira - Gerente de Planejamento e Gestão Estratégica	

PAUTA:**Verificação de quórum:**

Foi verificado o quórum às 15h10min com a presença dos Membros Marcos Winício de Sousa, Isadora Fernandes Carvalho, Flávio José Rodrigues de Castro e Guilherme Guedes Jabour.

Ordem do Dia:

1. Foi confirmado o envio à GEPLAN, do Plano de Ação da CTC;
2. A Comissão, a pedido da Presidente, irá formular e enviar e-mail aos Profissionais, solicitando doações para o Rio Grande do Sul. O e-mail será para entrega das doações na Sede do CAU/MG, dos Profissionais residentes em Belo Horizonte e grande BH. No interior, será para incentivar as doações.
3. O Conselheiro Marcos, informou sobre um Debate (mesa redonda), que terá como tema, o Desastre ambiental que ocorreu no Rio Grande Sul, trazendo para as necessidades (Urbanismo e Patrimônio) de Minas Gerais. A Conselheira Isadora deu sugestões sobre temas para o Debate. O membro, Flávio Castro, sugeriu que o formato do Debate fosse misto (presencial e on-line). A Comissão ressaltou a relevância sobre esse tema e necessidade da realização do Debate. O tema deveria ser discutido pela CPUA. A CTC ficará responsável pela formatação do Evento;

Discutido sobre as ações propostas no Plano de Ação da CTC. Priorizar o início da Pesquisa sobre percepção e satisfação com os serviços oferecidos pelo CAU/MG, ação proposta pela Comissão e competência da CTC definida pela Portaria que criou a Comissão. Sugerido convidar profissionais da área de pesquisa, para propor perguntas da pesquisa, como é feita, credibilidade, perfil, gênero, localização, tempo de carreira, perfil socioeconômico, etc. Sobre a Política de Comunicação, deverá ser definida após definição de como será a Pesquisa. Ação de Capacitar Conselheiros, contratação de empresa para o treinamento, orçar com empresas de media training. Vídeo para redes sociais, definir roteiro, locar e forma de produção. Elaboração interna, vídeos profissionais, orçar com a agência de publicidade os valores para produção. Revisão do Site do CAU/MG, aba de dúvidas frequentes com mais informações, uma vez que já existe formulada pelo CAU/BR. Foram definidas as relatorias da seguinte forma: Ação 1: Flávio de Castro - Ação 2: após definição - Ação 3: Guilherme - Ação 4: Guilherme - Ação 5: Marcos.

Encerramento:

A sessão foi encerrada às 17h40min.

Declaro, para os devidos fins de direito, que as informações acima referidas são verdadeiras e dou fé.

**Marcos Winício de Sousa – Coordenador Adjunto
COMISSÃO TEMPORÁRIA DE COMUNICAÇÃO**

**Isadora Fernandes Carvalho – Membro Titular
COMISSÃO TEMPORÁRIA DE COMUNICAÇÃO**

**Flávio José Rodrigues de Castro – Membro Titular
COMISSÃO TEMPORÁRIA DE COMUNICAÇÃO**

**Guilherme Guedes Jabour – Membro Titular
COMISSÃO TEMPORÁRIA DE COMUNICAÇÃO**

**Flávio Vidigal de Carvalho Pereira
Gerente de Planejamento e Gestão Estratégica – Assessor Técnico
COMISSÃO TEMPORÁRIA DE COMUNICAÇÃO**



Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIO JOSÉ RODRIGUES CASTRO, Membro de comissão**, em 02/08/2024, às 14:28 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME GUEDES JABOUR, Membro de comissão**, em 19/08/2024, às 11:05 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS WINICIO DE SOUSA, Coordenador(a) Adjunto(a) de Comissão**, em 19/08/2024, às 11:24 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ISADORA FERNANDES CARVALHO, Membro de comissão**, em 03/10/2024, às 09:28 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **1B88CD44** e informando o identificador **0297577**.

Avenida Getúlio Vargas, 447 - Bairro Funcionários | CEP 30112-020 Belo Horizonte/MG | Telefone: (31)2519-0950

00158.001080/2024-11

0297577v2